Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-2507/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/689/2013
PROTOCOLO	:	1386109
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIA DE ESTADO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2012
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA F. A. PEREIRA & CIA LTDA – ME GIGANEWS COMERCIAL LTDA IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA – ME INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA – ME

DECIDO pela regularidade da formalização dos Termos Aditivos nº 1/2013 e 2/2013 à Ata de Registro de Preços nº 80/2012, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 3 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator